



**PORTARIA CAU-RR Nº 008/2014**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR.

**CONSIDERANDO** o ponto facultativo da segunda-feira, dia 27 de Outubro do corrente.

**CONSIDERANDO** o feriado nacional que se celebra o dia do Servidor Público, a ser comemorado no dia 28 de Outubro do corrente.

**RESOLVE:**

Art. 1º: Suspender o expediente no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR nos dias **27 e 28 de Outubro** do corrente ano, ficando prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2014.

**Arq. Urb. PEDRO HEES**  
Presidente